



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 12/2024/GP

Luz Alves/SC, 01 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 133/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 133/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, envio em anexo a Portaria de Instauração n.º 309/2021 com a exposição dos motivos que ensejaram na abertura do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2021.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**